DECRETO Nº 064, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do ex-prefeito Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento do ex-prefeito de Japira, Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos (Rony)**.**

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, a partir das 12h do dia 8 de agosto de 2023 (terça-feira), até ás 12h do dia 9 de agosto (quarta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública, que deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (08/08/2023).

PAULO JOSE MORFINATI:93877285953

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
Dados: 2023.08.08 11:42:44 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.08.08 11:47:42 -03'00'